



## RECOMENDAÇÃO Nº 007/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que a Secretaria de Agricultura e Serviços Urbanos faça um estudo e posterior plano de arborização das ruas da cidade e distritos, a fim de elaborar um plano e regulamentar, por lei, o plantio de essências nos perímetros urbanos do nosso município”.

### JUSTIFICATIVA

1. Semanalmente munícipes nos solicitam mais sombra nas ruas.
2. Mundialmente o aquecimento global é reconhecido como um fenômeno em ascensão:
3. Há pouco sombreamento nas ruas urbanas de nosso município e, o que há, não raro, esta em baixo da rede de energia elétrica, por isso exige podas constantes que não permitem o pleno desenvolvimento arborífero.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 24 de março de 2.026.

**Vereador Proponente:**

*Câmara Municipal de  
Vereadores Chapada*  
LIDO SESSÃO DE

24 MAR 2026

Assinatura do Presidente

**Agenor Finck**  
Vereador (MDB)